DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.899, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE RUA RODOLFO ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rua 05, Acesso pelas Ruas 07, 08 e 09 e a Rua 05, inicia-se e termina nela mesma por ser cul-de-sac, no Loteamento Campo Belo – ZUE 1, passa a denominar-se Rua Rodolfo Alexandre Siqueira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Neemias Miquéias.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 94d7f314-7b59-4e0c-9418-841f1cf224ac